

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº41/2021/REI/IFTO, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e a Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

OBJETO: O objetivo do presente Acordo é estabelecer uma cooperação técnica entre os participantes, visando à oferta de cursos técnicos na modalidade a distância.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO DA LUZ JÚNIOR, Reitor do Instituto Federal do Tocantins e JOSEMAR CARLOS CASARIN, Prefeito Municipal de COLINAS DO TOCANTINS - TO.

## CAMPUS PALMAS

## EDITAL Nº 21, DE 8 DE MARÇO DE 2022

## PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº 17/2021/PAL/REI/IFTO, de 11 de março de 2021, extrato publicado no DOU de 12 de março de 2021, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 26/2021/PAL/REI/IFTO, de 5 de abril de 2021, publicado no DOU de 6 de abril de 2021, em conformidade com o item 17.1 do referido Edital nº 17/2021 e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.005452/2021-52.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-geral

## EDITAL Nº 22, DE 8 DE MARÇO DE 2022

## PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº 13/2021/PAL/REI/IFTO, de 1º de março de 2021, extrato publicado no DOU de 2 de março de 2021, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 25/2021/PAL/REI/IFTO, de 5 de abril de 2021, publicado no DOU de 6 de abril de 2021, em conformidade com o item 17.1 do referido Edital nº 13/2021 e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.004241/2021-01.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-geral

## EDITAL Nº 23, DE 8 DE MARÇO DE 2022

## PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº 23/2021/PAL/REI/IFTO, de 29 de março de 2021, extrato publicado no DOU de 30 de março de 2021, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 29/2021/PAL/REI/IFTO, de 26 de abril de 2021, publicado no DOU de 27 de abril de 2021, em conformidade com o item 17.1 do referido Edital nº 23/2021 e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.006796/2021-89.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-geral

## EDITAL Nº 7, DE 8 DE MARÇO DE 2022

## EXAME NACIONAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTRANGEIRA - REVALIDA REAPLICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DA 2ª ETAPA - PROVA DE HABILIDADES CLÍNICAS, DO REVALIDA 2021 - EDITAL Nº 72/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, e no que estabelecem a Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, bem como a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, torna pública a as regras específicas para a reaplicação das estações da 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas, do Revalida 2021, disciplinado pelo Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital complementar ao Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos de aplicação e prazos para a reaplicação das estações 1 e 6 (Clínica Médica); 2 e 7 (Cirurgia); 3 e 8 (Ginecologia-Obstetrícia); 4 e 9 (Pediatria); e 5 e 10 (Medicina da Família e Comunidade - Saúde Coletiva) da 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas - do Revalida 2021, originalmente aplicada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2021, para os participantes com os números de inscrição indicados no item 1.2 deste Edital.

1.1.1 A realização da reaplicação das estações dispostas neste Edital decorre da não aplicação parcial da prova na cidade de Porto Alegre/RS, e da ausência de registro de vídeo na aplicação realizada originalmente nos dias 18 e 19 de dezembro de 2021, devendo os participantes listados no item 1.2 submeterem-se a uma nova avaliação nestas estações.

1.2 Terão direito à participação na reaplicação de que trata este edital exclusivamente os participantes com os números de inscrição indicados a seguir, por estação de prova, e cidade de reaplicação:

INSCRIÇÃO	ESTAÇÕES	LOCAL DE REAPLICAÇÃO
211120210419058.	1	São Paulo/SP
211120210364411.	2	Porto Alegre/RS
211120210380367.	2	São Paulo/SP
211120210415338.	3	São Paulo/SP
211120210422011.	5	Porto Alegre/RS
211120210386679; 211120210392990; 211120210395605; 211120210402476; 211120210408549; 211120210409026; 211120210413424; 211120210426889.	5	São Paulo/SP
211120210403706; 211120210416922.	6	São Paulo/SP
211120210409653; 211120210412640; 211120210420619; 211120210426814.	7	São Paulo/SP
211120210361706.	8	São Paulo/SP
211120210383544.	9	São Paulo/SP
211120210369162; 211120210379245; 211120210386745; 211120210402393; 211120210404340.	10	São Paulo/SP
211120210412723.	1, 2	São Paulo/SP
211120210378973.	4, 5	São Paulo/SP
211120210359353; 211120210360203; 211120210360377; 211120210360872; 211120210361599; 211120210363181; 211120210363884; 211120210364114; 211120210365244; 211120210367364; 211120210367612; 211120210370152; 211120210371143; 211120210373008; 211120210373131; 211120210373974; 211120210376894; 211120210378866; 211120210381654; 211120210382991; 211120210383320; 211120210384393; 211120210385325; 211120210387149; 211120210388097; 211120210388246; 211120210390085; 211120210390911; 211120210391109; 211120210391364; 211120210391729; 211120210391877; 211120210391893; 211120210393592; 211120210395050; 211120210395654; 211120210397098; 211120210400173; 211120210401825; 211120210403755; 211120210403805; 211120210405123; 211120210405545; 211120210406675; 211120210408309; 211120210408812; 211120210410982; 211120210411113; 211120210411162; 211120210411279; 211120210411469; 211120210411519; 211120210411923; 211120210412327; 211120210412343; 211120210412897; 211120210413028; 211120210415981; 211120210416021; 211120210417599; 211120210418308; 211120210418886; 211120210420155; 211120210420288; 211120210421674; 211120210422326; 211120210385556; 211120210378882.	1 a 5	Porto Alegre/RS

## CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 7/2020/CGP/PSO/REI/IFTO. ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 7/2020; RESCINDENTE: Campus Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins; RESCINDIDO: Abraão Cavalcante Lima; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público - Professor Substituto; MOTIVO: Por Solicitação do Contratado; DATA DA RESCISÃO: 07/03/2022. ASSINATURA: Flávio Eliziário de Souza, pelo Rescindente e Abraão Cavalcante Lima, pelo Rescindido.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificar à empresa EFICIÊNCIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ.: 18.565.503/0001-70 estabelecida em local incerto e não sabido, acerca da manutenção da sanção administrativa de MULTA DE 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias, conforme estipulado no contrato, o que equivale ao total de R\$4.954,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), por descumprimento do item 21 do Pregão Eletrônico nº 13/2015 e Cláusula Sexta do Contrato nº 18/2015, conforme inciso II da Art. 87º da Lei nº 8.666/93, nos termos do processo 23199.003391/2019-68. Este débito consubstanciado na multa é passível de ser descontado dos valores devidos pela Administração à contratada, nos termos do item 13 da cláusula sétima do contrato e de inscrição no Cadin, Dívida Ativa da União e Execução Fiscal, nos termos da Lei 10.522/2002. Fica estabelecido o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

HUMBERTO FERREIRA SILVA MINEU  
Pró-Reitor de Administração

## CAMPUS ITUIUTABA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 51/2021

A pregoeira do IFTM-Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP 51/2021, adjudicado, homologado e registra atapara a empresa ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA ITEM 63, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG:158099.

SANDRA SALES DE JESUS  
Pregoeira

(SIDEAC - 08/03/2022) 158099-26413-2022NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153978 - INEP/MEC

Número do Contrato: 2/2019.  
Nº Processo: 23036.008727/2017-80.  
Pregão. Nº 29/2018. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 26.415.117/0001-20 - ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 02/2019, com a alteração das seguintes cláusulas: segunda - vigência; terceira - preço; quarta - dotação orçamentária e sétima - da garantia de execução, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.. Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 391.594,06. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

